



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

LEI N. 0564/2015
25.03.2015

OK!
SIM AB

Súmula: Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis Municipais nºs 527/2014 e 529/2014, especificamente no quadro que trata dos cargos de provimento em comissão e dá outras providências.

Cláudio Gubertt, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam, alterados, acrescentados e/ou revogados os artigos 14, 16, 18, 20, 22, 26 e 28 da lei municipal nº 527/2014, de 14 de maio de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 14 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças é constituída da seguinte estrutura interna, diretamente subordinada ao seu titular:

- I - Departamento de Administração e Finanças
- II - revogado
- III - Departamento de Compras e Almoхарifado
- IV - revogado
- V - revogado
- VI - Divisão de Tributação e Fiscalização”

“Art. 16 - A Secretaria Municipal de Saúde compõe-se da seguinte estrutura, diretamente subordinada ao respectivo titular:

- I - Fundo Municipal de Saúde
- II - revogado
- III - Divisão de Saúde
- IV - revogado
- V - revogado
- VI - Divisão de Vigilância Sanitária”

“Art. 18 - A Secretaria Municipal de Assistência Social compõe-se da seguinte estrutura interna diretamente subordinada ao respectivo titular:

- I - Fundo Municipal de Assistência Social
- II - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
- III - Departamento de Assistência Social
- IV - revogado

“Art. 20 - A Secretaria de Educação e Cultura compreende a seguinte estrutura interna, subordinada diretamente ao respectivo titular:

- I - revogado
- II - Divisão de Educação
- III - Divisão de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

“Art. 22 – A Secretaria de Esporte e Turismo compreende a seguinte estrutura interna, subordinada diretamente ao respectivo titular:

I - revogado

II - Divisão de Eventos Esportivos.”

“Art. 26 - A Secretaria Municipal de Agricultura compõe-se da seguinte estrutura interna, diretamente subordinada ao respectivo titular:

I – Departamento de Agricultura

II – revogado

III - Divisão de Saneamento

“Art. 28 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente compõe-se da seguinte estrutura interna, diretamente subordinada ao respectivo titular:

I – revogado

II - Divisão de Meio Ambiente .”

“Art. 2º. Ficam, alterados o anexo I da lei municipal nº 527/2014 e o anexo II da Lei Municipal nº 529/2014, ambas de 14 de maio de 2014, que passam a ter a seguinte redação:

“CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO GRUPO OCUPACIONAL 01 – COMISSIONADOS

Nº DE CARGOS	CARGOS	NÍVEL	INGRESSO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1-C	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	1-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AP	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SAÚDE	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	AP	NOMEAÇÃO
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	AP	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	2-C	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA	2-C	NOMEAÇÃO
01	SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	AP	NOMEAÇÃO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	2-C	NOMEAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

0	SECRETARIO MUNICIPAL DE INTERIOR	AP	NOMEAÇÃO
0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERIOR	1-C	NOMEACAO
0	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	2-C	NOMEAÇÃO
0	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	AP	NOMEAÇÃO
0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	1-C	NOMEACAO
01	CHEFE DE DIVISÃO DE SANEAMENTO	2-C	NOMEAÇÃO
0	SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	AP	NOMEAÇÃO
0	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	2-C	NOMEAÇÃO
0	SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO	AP	NOMEAÇÃO
0	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	1-C	NOMEACAO
0	CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO	2-C	NOMEAÇÃO

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrario, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 25 de março de 2015.


Claudio Gubertt
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO

Tribuna Regional
Edição n.º: 997 Pág.: 063
Data: 28 / 03 / 2015
Lucas P. Leite

PUBLICADO NO

Diários
Edição n.º: 820 Pág.: 75/181
Data: 27 / 03 / 2015
Lucas P. Leite